



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São José do Divino

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 008/97, de 25 de abril de 1.997.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do município de São José do Divino, Estado do Piauí, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de dotar o município de Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nos termos previstos pela Lei municipal nº 16/97, de 17.02.97.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do município de São José do Divino, composto dos seguintes membros: Representante do governo municipal: Janaina Rebêlo Lustosa, Antonio Carlos de Sousa Carvalho, Maria Gorete Lages do Rêgo Carvalho, Paulo Afonso Rebêlo Lustosa e João Batista de Melo Vieira. Suplentes: Raimunda Nonato Machado, Maria Ivane Sampaio de Sousa, Maria de Jesus Sousa, Francisco Sebastião de Sousa e Francisco das Chagas de Sousa Carvalho. Da sociedade civil: Bernardo de Sousa Carvalho, Veronice Gomes Machado, Manoel Carlos de Sousa Machado e Paulo Afonso de Sousa. Suplentes: Francisco Marcelo de Sousa Carvalho, Valdene Gomes Machado, Pedro Fernandes da Silva e Manoel Venceslau dos Santos Neto.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Divino, em 25 de abril de 1.997

Francisco Fortes Rodrigues Neto
Francisco Fortes Rodrigues Neto

- Prefeito Municipal -

Paulo Afonso Rebêlo Lustosa
Paulo Afonso Rebêlo Lustosa
Set. de Adm. e Finanças